



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR EM São Paulo**

Portaria nº 12 /PJM/, de 28 de novembro de 2017.

A PROCURADORA DE JUSTIÇA MILITAR EM São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação do Procurador-Geral de Justiça Militar, com fundamento no artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e:

Considerando o disposto no Edital PJM/SP de Processo Seletivo de Estagiários nº 01/2016 e observando o disposto na Portaria PGJM nº 105, de 12/04/2011;

Considerando que o processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a contar da data de divulgação do resultado final.

RESOLVE:

Prorrogar a validade do 1º Processo Seletivo de 2016 para cadastro reserva de estagiários de nível superior, para a Procuradoria de Justiça Militar em São Paulo, conforme Capítulo VII, item 1 do Edital PJM/SP de Processo Seletivo nº 01 de 19 de setembro de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ESTER HENRIQUES TAVARES**,
Procuradora de Justiça Militar, em 28/11/2017, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0219795** e o código CRC **F11374A2**.

3.14.000.1.000899/2017-17

MPM/SP/SAO/PJM/SEC0219795v1